

___AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2017

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a **Prefeitura da Instância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, cuja autorização foi subsidiariamente autorizada, sancionada e promulgada pela **Lei Municipal nº 1902 em 28 de junho de 2017**, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADES	CNPJ	FMDCA			P.A
		SUBVENÇÃO	AUXÍLIO	TOTAL	
Familiares e Amigos da Saúde Mental FASAM	67.358.374/0001-54	R\$ 6.183,25	-----	R\$ 6.183,25	14.195/2017
Creche Lar André Luiz	54.341.730/0001-85	R\$ 7.933,25	-----	R\$ 7.933,25	14.193/2017
Lar e Creche Mãezinha	50.234.723/001-23	R\$ 933,25	R\$ 5.000,00	R\$ 5.933,25	14.191/2017
Lar e Escola Santo Inácio	50.234.624/0001-41	-----	R\$ 5.933,25	R\$ 5.933,25	14.189/2017
Creche Escola Guia da Luz	01.603.318/0001-20	-----	R\$ 5.933,25	R\$ 5.933,25	14.194/2017
Assoc. Amigos do Teatro e Escola de Música Eleazar de Carvalho	03.676.461/0001-77	-----	R\$ 5.933,25	R\$ 5.933,25	14.192/2017
ONG João de Barro	10.305.988/0001-50	-----	R\$ 5.933,25	R\$ 5.933,25	14.190/2017
Instituto Cidade Nova	07.829.879/0001-28	R\$ 5.933,25	-----	R\$ 5.933,25	14.188/2017
Associação Amigos do Projeto Guri	01.891.025/0001-95	R\$ 3.433,25	R\$ 2.500,00	R\$ 5.933,25	14.187/2017
TOTAL		R\$ 24.416,25	R\$ 31.233,00	R\$ 55.649,25	

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após cinco dias (5), ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.195/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio à **FAMILIARES E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL FASAM, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 67.358.374/0001-54**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 6.183,25, (Seis mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.195 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017

Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.193/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção à **CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 54.341.730/0001-85**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 7.933,25, (Sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.193/2017 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.191/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a titulo de subvenção ao **LAR E CRECHE MÃEZINHA, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.723/001-23**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no **valor de R\$ 933,25, (Novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.191 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.191/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a titulo de subvenção ao **LAR E CRECHE MÃEZINHA, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.723/001-23**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no **valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.191 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.194/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio ao **CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 01.603.318/0001-20**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 5.933,25, (Cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.194 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.189/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio ao **LAR E ESCOLA SANTO INÁCIO, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.624/0001-41**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 5.933,25, (Cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.189 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.192/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a titulo de auxilio ao **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 03.676.461/0001-77**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 5.933,25, (Cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.192 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.190/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a titulo de auxilio ao **ONG JOÃO DE BARRO, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 10.305.988/0001-50**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 5.933,25, (Cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.190 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.188/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção ao **INSTITUTO CIDADE NOVA, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 07.829.879/0001-28**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 5.933,25, (Cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.188 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.187/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção ao **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 01.891.025/0001-95**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 3.433,25 (Três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.187 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 14.187/2017

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a titulo de auxilio a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 01.891.025/0001-95**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 2.500,00, (Dois mil e quinhentos reais)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 14.187 / 2017.

Itu, 13 de julho de 2017



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu